



ORÇAMENTOS PLANILHADOS SEI Nº 0024208301/2025 - IPREVILLE.UAD.ACC

Objeto: Substituição dos refis dos purificadores de água do prédio sede do Ipreville, com o fornecimento de refil, para o ano de 2025.												
Responsável pela pesquisa de preços: Maycol Goudinho. Matr. 023												
Data de referência do Orçamento Planilhado e do valor estimado da contratação: 08/01/2025. R\$ 2.300,00												
A proposta de preços está em conformidade ao Termo de Referência SEI 0023677032/2024												
PESQUISA DE PREÇOS												
				ZANELLA VARIEDADES LTDA		Font Life Purificadores de Agua		Purificadores Joinville Ltda		Purificadores Rio Mafra		
				46.093.804/0001-83		08.278.419/0001-11		14.820.973/0001-81		39.256.772/0001-24		
				SEI 0024207274		SEI 0024208125		SEI 0024207077		SEI 0024208105		
				ME		ME		ME		ME		
				Joinville / SC		Joinville / SC		Joinville / SC		Mafra / SC		
				Val. Proposta 08/02/2025		Val. Proposta 09/03/2024				Val. Proposta 15/02/2025		
Lote	Item	Descrição	Qtd.	Unidade	VI_Unit	VI_Tot	VI_Unit	VI_Tot	VI_Unit	VI_Tot	VI_Unit	VI_Tot
1	1	Refil para PURIFIC - modelo EVUS 2 - Eficaz na redução de pesticidas, fármacos, metais pesados, cloro e bactérias	6	Unidade	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	R\$ 115,00	R\$ 690,00	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00	R\$ 203,00	R\$ 1.218,00
2	2	Refil resfriador de água industrial - REFIL ULT - WL (Sistema de Purificação para Grande Fluxo, com Retenção de Microorganismos e particulado de Até 0,001 Micron.(virus, Bacterias, Vermes e Microorganismos	2	Unidade	Não tem		Não tem	R\$ 0,00	R\$ 290,00	R\$ 580,00	R\$ 298,00	R\$ 596,00
	3	Refil resfriador de água industrial - REFIL MIN. - WL (sistema de purificação para grande fluxo, com retenção de até 99% de quimicas, cloro, gosto e metais pesados)	2	Unidade	Não tem		R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 290,00	R\$ 580,00	R\$ 298,00	R\$ 596,00
TOTAL					R\$ 1.140,00		R\$ 920,00		R\$ 2.330,00		R\$ 2.410,00	
TOTAL A CONTRATAR					R\$ 1.140,00				R\$ 1.160,00		R\$ 1.192,00	
PENDÊNCIAS							Desclassificada por não atender o TR, pois fornece somente produto similar.					

Em atendimento ao que preconiza a Instrução Normativa, foram consideradas as seguintes séries de fontes de preços coletadas:

- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por e-mail, considerado dentro do prazo de 6 (seis) meses anterior à data de divulgação do instrumento convocatório, sendo consultados os fornecedores relacionados no quadro acima.

Informamos que para a escolha dos fornecedores foram utilizadas:

- consultas em contratações anteriores;
- consulta no cadastro de fornecedores do Ipreville.

O critério escolhido para escolha do fornecedor foi o de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo vencedora da disputa as empresas ZANELLA VARIEDADES LTDA (0024207274), vencedora do lote 1 destacado em VERDE e PURIFICADORES JOINVILLE LTDA (0024207077), vencedora do lote 2 destacado em AZUL

A empresa Font Life Purificadores de Agua foi desclassificada por não possuir produto original do fabricante.

Informamos que foram identificados, no Estado de Santa Catarina, pelo menos três fornecedores enquadrados como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), para fins de atendimento ao disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015 e Art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maycol Goudinho, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2025, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Wandersee de Souza, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2025, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 17/01/2025, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 20/01/2025, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024208301** e o código CRC **B40FC014**.